



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, brasileiro, casado, Magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 358-TJ/AM e inscrito no CPF/MF sob nº 069.981.942-34, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 04/01/2006, sob o nº 41205623178, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, n.º 111, Sala 1004, 10.º Andar, Campo Comprido, CEP: 81.200-526, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 574.460.249-68, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2021/06076-TJ, doravante referido apenas por **PROCESSO**, a proposta da **CONTRATADA** e o despacho autorizador exarado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TJAM no mencionado **PROCESSO**, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses**, relativo à prestação, de **licenças do sistema gerenciador de banco de dados e ferramenta online de pesquisa de preços, denominado "Banco de Preços"**, consoante especificações e características técnicas descritas do Termo de Referências, seus anexos e na proposta comercial da **CONTRATADA**.

1. Quantitativo:

Item	Descritivo	Licenças	Usuários
01	Licença "Banco de Preços"	02	06*

* As 02 (duas) licenças permitem o acesso a 02 (dois) usuários, acrescidos de mais 04 (quatro) usuários cortesia, totalizando 06 (seis) usuários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 016/2020-FUNJEAM, fica **prorrogado pelo período de 12 (doze) meses**, a contar de **15 de outubro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

- 4.1. Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, o **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904014, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de

Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), **Nota de Empenho** 2021NE0000950, de 10/09/2021, no valor de R\$ 17.950,00 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 13 de setembro de 2021.

Assinatura digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

CONTRATANTE

Assinatura digital

Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Responsável legal pela empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *(Assinado digitalmente)*

PALOMA ANDRADE CORRÊA

Analista Judiciário TJAM

DANIELLE DE LIMA BARROS

Apoio Operacional TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Jorge Chalub Pereira, Presidente**, em 13/09/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 4253403575168117555



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA ANDRADE CORREA, Analista Judiciário**, em 14/09/2021, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Lima Barros, Servidor**, em 14/09/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 14/09/2021, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334936** e o código CRC **511F7EAF**.